



UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC

**IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO**
“Estado, Direito e Reformas no Brasil”
São Luís/MA, 19 e 20 de setembro de 2017.

REGULAMENTO DO VI CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS & VI MOSTRA CIENTÍFICA

CAPITULO I - Das disposições gerais

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as diretrizes gerais referentes à realização do V Concurso de Artigos e da VI Mostra Científica do Curso de Direito.

Art. 2º - Trata-se de um evento promovido pelo Curso de Direito da Universidade CEUMA como parte da programação do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA intitulada “ESTADO, DIREITO E REFORMAS NO BRASIL”, a realizar-se em São Luís/MA no período de 19 e 20 de setembro de 2017.

Art. 3º - O objetivo geral do Concurso de Artigos e da Mostra Científica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos dos Núcleos de Pesquisa e Extensão da Universidade CEUMA e instituições de ensino interessadas em divulgar a produção do conhecimento científico.

Art. 4º - São objetivos específicos da Mostra Científica e do Concurso de Artigos do Curso de Direito:

I. Incentivar o discente a desenvolver projetos com o intuito de promover a leitura, a produção, a interpretação, a análise e a discussão de temas jurídicos relevantes;

II. Promover a utilização de linguagem científica no meio acadêmico, bem como incentivar a prática de discussões em grupos de pesquisa e extensão;

III. Promover a capacitação dos discentes da graduação para o debate e a resolução de situações onde haja conflito de interesses;

IV. Incentivar o intercâmbio de informações científicas e experiências entre os discentes e docentes da Universidade CEUMA e outras instituições de ensino superior;

V. Incentivar o interesse do discente pela investigação científica de modo inter e multidisciplinar.

VI. Propiciar a formação universitária do discente com base no ensino, na pesquisa e na extensão.

VII. Propiciar a divulgação da produção científica realizada no Curso de Direito.

CAPITULO II - Da Participação e das Inscrições

Art. 5º - Poderão participar da Mostra Científica e Concurso de Artigos os discentes regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade CEUMA, bem como de outras instituições de ensino superior, desde que estejam inscritos no IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE CEUMA.

Parágrafo único. O discente poderá participar de mais de um trabalho apresentado na Mostra Científica e no Concurso de Artigos, desde que seja o autor principal de apenas um destes trabalhos.

Art. 6º - Os discentes egressos, graduados em Direito, poderão participar desde que tenham colado grau no prazo máximo de 02(dois) anos e estejam inscritos no IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE CEUMA.

Art. 7º - O inscrito poderá participar em coautoria com outro componente (apenas um será considerado o autor principal), além de um orientador, podendo haver também um coorientador.

Art. 8º - A inscrição do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma da Mostra Científica e Concurso de Artigos descrito no Anexo A, até o dia 11 de setembro de 2017, com a apresentação obrigatória dos seguintes itens:

- ✓ formulário de inscrição preenchido (Anexo B);
- ✓ resumo do trabalho (para a Mostra Científica);
- ✓ artigo científico em 02 vias (para o Concurso de Artigos).

§ 1º – A homologação das inscrições dos trabalhos e artigos será realizada pela Comissão Organizadora/NAC e estarão sujeitas à avaliação quanto às normas éticas e legislação pertinente ao tema a ser abordado.

§ 2º – Haverá seleção prévia dos trabalhos inscritos pela Comissão Organizadora levando-se em conta os critérios técnicos de seleção da Mostra Científica e do Concurso de Artigos, quais sejam: adequação do resumo às normas, coerência, qualidade e relevância do trabalho.

§ 3º – **O resumo do trabalho (pôster) e/ou o artigo científico inscrito deverá ser enviado por e-mail para nac@ceuma.br e a versão impressa deverá ser entregue, em 02 (duas) vias, até o dia 11 de setembro de 2017, nos seguintes locais:**

- **Campus Renascença:** Coordenadoria do Curso de Direito ou no Núcleo de Atividades Complementares – NAC (sala no 2º andar próximo ao Laboratório de Informática II);
- **Cohama e Anil:** Coordenadoria do Curso de Direito.

CAPITULO III – Das regras para elaboração do Resumo (*banner*) e dos Artigos Científicos

Art. 9º - No resumo devem constar, obrigatoriamente: a identificação dos autores e respectiva instituição de ensino superior; instituições de fomento (se houver); a área do Direito; o título do trabalho; introdução; problema de pesquisa; objetivo(s); metodologia; resultados e discussão; conclusões; referências; conter no máximo 500 palavras; fonte “Times New Roman”; corpo 12 e espaçamento entrelinhas simples.

§1º – Os autores dos trabalhos selecionados para a Mostra Científica do Curso de Direito deverão providenciar a confecção de *banner*, às suas expensas, com o tamanho de 1,10 de altura x 0,90 de largura.

§2º – É obrigatória a exposição do trabalho no formato de *banner* durante a programação do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA, sob pena de desclassificação.

Art. 10 - Para a participação no Concurso de Artigos Científicos, o discente deverá entregar até o dia 11 de setembro de 2017, nos locais indicados no art.8º, §3º desse Regulamento, o artigo inédito em 02 (duas) vias impressas, com a seguinte formatação:

- folha em formato A4 e orientação ‘retrato’;
- redação em Português;
- fonte ‘Times New Roman’, tamanho 12;
- espaçamento entre linhas: 1,5;
- margens: superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3,0cm;
- laudas: no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas.

Parágrafo único. As demais orientações sobre a normalização do artigo deverão seguir regras da ABNT.

Art. 11 - No artigo devem constar, obrigatoriamente na primeira lauda sem a numeração de página, a identificação dos autores (no máximo 02 autores) com o nome e período cursado, nome do docente orientador e coorientador, se houver, e respectiva instituição de ensino superior, bem como o título do artigo, resumo, 03(três) palavras-chave, seguidos do abstract e *key words*.

Parágrafo único. Nas laudas seguintes, com numeração de página 01 a 15, o discente deverá apresentar obrigatoriamente, a introdução do artigo, desenvolver a discussão do tema proposto e ao final indicar as suas conclusões, bem como as referências. Não podem constar elementos de identificação do(s) autor(es).

CAPÍTULO IV - Das atribuições

Art. 12 - São atribuições da Universidade CEUMA, por intermédio da Coordenadoria Geral do Curso de Direito e NAC:

- I. Designar a Comissão Organizadora da Mostra Científica e do Concurso de Artigos;
- II. Disponibilizar a área para a apresentação dos trabalhos, bem como a infraestrutura local para a atividade proposta;
- III. Supervisionar a montagem e a desmontagem dos trabalhos no local de exposição.

Art. 13 - São atribuições da Comissão Organizadora e NAC:

- I. Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;
- II. Elaborar e encaminhar os convites para a Banca Docente de Avaliação dos trabalhos apresentados;
- III. Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas éticas e legislação pertinentes ao tema abordado;
- IV. Criar estratégias de divulgação da Mostra Científica e Concurso de Artigos;
- V. Acompanhar e divulgar a classificação dos trabalhos elaborada pela Banca Docente de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da Mostra Científica não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto ou objetos pessoais dos expositores.

Art. 14 - São atribuições dos discentes participantes:

- I. Realizar a inscrição do trabalho através do preenchimento do formulário de inscrição e encaminhamento do resumo (para a apresentação em formato de *banner*) e do artigo à Comissão Organizadora, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo A);
- II. Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- III. Manter o espaço de exposição de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- IV. Providenciar para que permaneça no local, no mínimo, um integrante do projeto, sendo de responsabilidade dos integrantes de cada grupo a organização dos horários de revezamento dos apresentadores;
- V. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;
- VI. Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 03 (três) dias, a desistência justificada da apresentação do trabalho, se for o caso.

Parágrafo único. No momento da avaliação o grupo, em sua íntegra, deverá estar presente.

Art. 15 - São atribuições dos docentes orientadores:

- I. Acompanhar e orientar a redação do resumo e do artigo, bem como assegurar sua entrega, na data prevista, para a Comissão Organizadora;
- II. Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos trabalhos nos horários previstos pela organização do evento;
- III. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes quando necessário;
- IV. Permanecer o maior tempo possível com seus orientandos durante a Mostra Científica e estimular a presença da integralidade do grupo no local;

V. Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 03 (três) dias, a desistência justificada da apresentação do trabalho, se for o caso;

VI. Responsabilizar-se, juntamente com os orientandos, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante a Mostra Científica.

CAPÍTULO V - Do conteúdo dos trabalhos científicos

Art. 16 - Os trabalhos apresentados na Mostra Científica e Concurso de Artigos serão divididos nas seguintes áreas:

- I. Direito Administrativo
- II. Direito Ambiental, Sanitário e Urbanístico
- III. Direito Civil
- IV. Direito Constitucional
- V. Direito do Consumidor
- VI. Direito do Trabalho
- VII. Direito Empresarial
- VIII. Direitos Humanos
- IX. Direito Penal
- X. Direito Processual Penal
- XI. Direito Processual Civil
- XII. Direito Tributário
- XIII. Sociologia, Filosofia e Antropologia

CAPÍTULO VI - Da Avaliação, da Classificação e da Premiação

Art. 17 - Os trabalhos e artigos serão avaliados por 02 (dois) docentes convidados pela Comissão Organizadora e NAC.

Parágrafo único. O docente que houver participado dos trabalhos ou artigos estará vetado a participar como avaliador das respectivas produções científicas.

Art. 18 - A avaliação dos resumos e artigos ocorrerá da seguinte forma:

I. Os artigos serão avaliados previamente por uma Banca de Docentes de acordo com o cronograma do Anexo A.

II – Os trabalhos apresentados em formato de *banner* serão avaliados durante a Mostra Científica nos dias 19 e 20 de setembro de 2017, devendo estar presentes todos os discentes participantes do trabalho durante a avaliação, bem como o docente orientador e o coorientador, se houver, podendo manifestar-se somente para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição, ao final da apresentação.

Art. 19 - Serão levados em consideração na avaliação do trabalho: resumo, apresentação visual (*banner*) e apresentação oral, de acordo com a ficha de avaliação constante no Anexo C.

Art. 20 - A classificação dos trabalhos será realizada por meio do somatório da pontuação atribuída por cada membro da Banca de Docentes Avaliadores, sendo ao considerada a média aritmética das pontuações atribuídas.

Art. 21 – Somente os artigos que obtiverem a nota máxima no trabalho escrito, qual seja, 6,0 (seis) pontos, conforme Anexo D, serão encaminhados para defesa oral (10 minutos cada), o que proporcionará a seleção das 03 (três) melhores produções científicas.

Art. 22 - A premiação dos 03 (três) melhores trabalhos apresentados em *banner* e artigos científicos será realizada no dia 20 de setembro de 2017, antes da Conferência de Encerramento do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE CEUMA e consistirá nos seguintes atos:

I – entrega de Certificado de Honra ao Mérito Acadêmico;

II– entrega de 01 (um) *tablet* para o 1º colocado no Concurso de Artigos.

CAPÍTULO VII - Das disposições finais

Art. 23 - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.

Art. 24 - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízo na avaliação dos trabalhos e artigos, bem como em desclassificação dos mesmos.

Parágrafo único. Os trabalhos apresentados por ocasião do III Congresso Nacional & XXIII Jornada Jurídica da Universidade CEUMA realizada em 2016 não serão aceitos para fins de avaliação, sendo automaticamente desclassificados.

Art. 25 - Os atos de indisciplina por parte dos inscritos serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos a sanções administrativas, civis e penais.

Art. 26 - Não serão permitidos aparelhos sonoros ou luminosos no local de exposição da Mostra Científica.

Art. 27 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do Curso e NAC.

São Luís/Ma, 14 de agosto de 2017.

Prof. Me. Silvio Carlos Leite Mesquita
Coordenador Geral do Curso de Direito

Prof.ª Ma. Cristiane Caldas Carvalho
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares – NAC

Prof.ª Ma. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares – NAC

ANEXO A - CRONOGRAMA DA MOSTRA CIENTÍFICA e CONCURSO DE ARTIGOS

Inscrições	
Entrega de resumos (para o formato de <i>banner</i>) e de artigos científicos	Até o dia 11/09/2017
Divulgação dos trabalhos aprovados	14/09/2017
Credenciamento dos <i>banners</i> (<i>somente para aprovados</i>)	18/09/2017 às 17h
Abertura da Mostra Científica para o público	19/09/2017 às 13h
Avaliação dos trabalhos e defesa dos artigos	19 e 20/09/2017
Premiação dos trabalhos e artigos	20/09/2017 às 18h



UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC

IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA

ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MOSTRA CIENTÍFICA e
CONCURSO DE ARTIGOS

Inscrição para: () Mostra Científica _____ () Concurso de Artigos _____

Nome: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Tel fixo: _____ Tel cel: _____

Endereço: _____

Há coautores? () não () sim _____

Orientador(es): _____

Instituição: _____

Título do trabalho:

Área do Direito: _____

Declaro que li e concordei com todos os termos do Regulamento da Mostra Científica e do Concurso de Artigos do IV Congresso Nacional de Direito & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA da Universidade CEUMA.

São Luís, ____/____/____

Inscrito



IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO nº _____ Data: ____/____/____

Nome: _____

Evento: _____

Responsável pela inscrição: _____ Campus: _____

ANEXO C - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - MOSTRA CIENTÍFICA

Título do trabalho:

Autor(es):

Docente(s) Orientador(es):

Instituição: _____

Critérios para a avaliação e respectiva pontuação:

RESUMO (2,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Capacidade de síntese, clareza do conteúdo e adequação à linguagem científica		
Discussão e referencial teórico		
Criatividade e originalidade		
Relevância jurídica, social, ambiental ou cultural		
BANNER (3,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Qualidade visual, identificação de autores e IES e dimensões adequadas		
Discussão e referencial teórico		
Apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e das conclusões		
APRESENTAÇÃO ORAL NA MOSTRA CIENTÍFICA (5,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Clareza na exposição do trabalho pelo grupo		
Integração, participação e presença da equipe na exposição do trabalho		
Domínio do conteúdo		
PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA MEMBRO		

MÉDIA FINAL DA BANCA DOCENTE AVALIADORA:(_____)

Nota	Conceito
9 a 10	Excelente
7 a 8,5	Bom
5 a 6,5	Regular
Abaixo de 5,0	Insuficiente

Observações:

Data: ____/____/____

Docente Avaliador (a)

Docente Avaliador (a)

ANEXO D - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Título do trabalho:

Autor(es):

Docente(s) Orientador(es):

Instituição:

Critérios para a avaliação e respectiva pontuação:

TRABALHO ESCRITO (6,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Obediência à delimitação e amplitude da abordagem do tema proposto		
Clareza, precisão e concisão do conteúdo		
Criatividade e originalidade		
Discussão e referencial teórico		
Normalização conforme as regras do regulamento e ABNT		
DEFESA NO CONCURSO DE ARTIGOS (4,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Clareza na exposição do trabalho		
Domínio do conteúdo		
PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA MEMBRO		

MÉDIA FINAL DA BANCA DOCENTE AVALIADORA:(_____) _____

	Nota	Conceito
	9 a 10	Excelente
	7 a 8,5	Bom
	5 a 6,5	Regular
	Abaixo de 5,0	Insuficiente

Observações:

Data: ____/____/____

Docente Avaliador (a)

Docente Avaliador (a)